



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08/05/2018
ÀS 15:39 Horas
Assinatura

Departamento Legislativo - 09 mai 2018 09:04

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 61/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o VOTO do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 61/2018 passa a ser
FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de maio de dois mil e
dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 70/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 61/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE ABRIL DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL.

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 61/2018, Gustavo Sperotto (DEM), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL”**, exara o seguinte Voto:

Trata-se de proposição de desafetação de sistema de recreação pública, uma vez que há interesse público em permitir o uso do bem público para a Associação dos Motoristas de Transporte Escolar e Passageiros de Bento Gonçalves.

A Associação foi constituída em 2012 e, conforme o seu estatuto, tem entre as suas finalidades, além de congregar e reunir os motoristas profissionais de Bento Gonçalves e buscar melhorias à profissão por eles desempenhada — inclusive transmitindo as suas reivindicações às autoridades competentes —, cooperar com o Poder Público e com entidades particulares para a realização do bem comum, promover atividades esportivas, culturais, artísticas, filantrópicas e estudos ou pesquisas de caráter geral e de interesse da comunidade, bem como participar com as demais entidades civis na solução dos problemas de interesse geral da sociedade e dos motoristas ligados ao transporte escolar, executivo, de turistas e de passageiros em geral.

O projeto justifica que a Associação utilizará o imóvel para futura construção de uma sede a ser utilizada para a realização de reuniões de interesse da Associação e da comunidade, bem como para promover atividades de lazer e recreação social e cultural de seus associados. As condições da permissão de uso do imóvel serão estabelecidas por meio de decreto e contrato de permissão de uso, a serem providenciados logo após a desafetação da área.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposta, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 61/2018

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br